# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!**

**INDICAÇÃO Nº 128/2025** 3ª RO

APROVADO
Sala das Sessões
Em 24 / 02 / 2025
Rafael Faria
PRESIDENTE

**Excelentíssimo Senhor**
**Rafael Vieira Faria**
**Presidente da Câmara Municipal**
**Pedro Leopoldo-MG**

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, determinar ao setor competente, disponibilizar médico pediatra para atender o Posto de Saúde, no bairro Quinta do Sumidouro, neste Município.

**JUSTIFICATIVA**

Considerando a crescente demanda por atendimento médico especializado na área de pediatria na comunidade da Quinta do Sumidouro, venho, por meio desta, indicar a contratação de médicos pediatras para atuar no posto de saúde local.

A presença de profissionais da área de pediatria é fundamental para garantir o atendimento adequado às crianças da nossa região, promovendo saúde preventiva, acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil, além de reduzir a sobrecarga nos serviços de saúde em outras áreas. A contratação deste profissional permitirá também uma melhor qualidade no atendimento, proporcionando mais conforto e segurança às famílias da comunidade.

A iniciativa desta proposição é viabilizar a implementação dessa medida, visando sempre o bem-estar da população.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2025.

**Cynthia Salomão Bastos Faria**
**Vereadora**